



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Largo São Vicente de Paulo, 1333, na cidade de Toledo, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.058.662/0001-24 neste ato representada pela sócia a Senhora **LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**, portador do CPF nº 05.035.579-19, RG n. 5.682.551-7 SESP- PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013**, entre eles celebrado em data de 20/02/2013, referente ao Pregão: 34/2012 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a alteração dos pisos salariais da categoria envolvida na execução dos serviços as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **12/2013**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, decorrente da alteração salarial da categoria, conforme CCT SIEMACO 2013/2014, e planilhas em anexo ao pedido de repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, ocorre um acréscimo ao valor mensal de R\$ 6.168,07 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos), conforme constante no Anexo I. A alteração passa a ter efeito sobre os pagamentos a serem formalizados, pertinente os serviços efetivamente autorizados e executados. Desta forma, perfaz o presente aditivo um acréscimo de R\$ 49.344,56 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao valor contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 11 de julho de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN
GRABIN OBRAS E SER. URBANOS - EIRELI - ME



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

ANEXO I

Lote	Item	Unid	Local dos Serviços	R\$ Mensal Inicial	R\$ Mensal Repactuado
1	1	Meses	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA	1.760,35	2.002,92
1	2	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI ARCO IRIS	1.760,35	2.002,92
1	3	Meses	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAI0 DE SOL	3.520,70	4.005,84
1	4	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	3.520,70	4.005,84
1	5	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	1.760,35	2.002,92
1	6	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	1.760,35	2.002,92
1	7	Meses	SERVIÇO DE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO	1.760,35	2.002,92
1	8	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA	5.281,05	6.008,75
1	9	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3.520,70	4.005,84
1	10	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MANOEL GOMES FILHO	1.760,35	2.002,92
1	11	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE MERENDA	1.760,35	2.002,92
1	12	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	1.876,81	2.400,58
1	13	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA	2.141,71	2.400,58
1	14	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO	2.141,71	2.400,58
1	15	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SANTA LUZIA	2.141,71	2.400,58



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1	16	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CRISTÓVÃO	2.141,71	2.400,58
1	17	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	3.520,70	4.005,84
1	18	Meses	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS	1.760,35	2.002,92
Total mensal				43.890,30	50.058,37

Céu Azul, 11 de julho de 2013.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN
GRABIN OBRAS E SER. URBANOS - EIRELI - ME